



DECRETO Nº 056/2023.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO
048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 048 de 24 de março de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, em 11 de abril de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal